



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.477, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a doação de bem móvel ao Instituto de Geociências (IG), da Universidade Federal do Pará pelo docente Aldemir de Melo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 24.09.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 015506/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de bem móvel, conforme discriminado no Termo de Doação n. 001/2019 à Universidade Federal do Pará pelo docente Aldemir de Melo Sotero.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de setembro de 2019.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração